



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 439/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Regional

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de lista completa de práticas de cada município inscritas para o Prêmio "Cases Inovadores 2021" com a classificação de cada uma delas em cada uma das categorias de desafios (educação, saúde, segurança e socioeconômico), informando a composição completa da pontuação sob quais critérios de avaliação. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 439/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a lista completa de práticas de cada município inscritas para o Prêmio "Cases Inovadores 2021" com a classificação de cada uma delas em cada uma das categorias de desafios (educação, saúde, segurança e socioeconômico), informando a composição completa da pontuação sob quais critérios de avaliação.
2. Em resposta e em recurso, o ente disponibilizou toda a informação produzida até o momento. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. No caso concreto em análise, verifica-se que o ente atendeu ao disposto no artigo 11 caput d a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação - LAI), ao informar ao fornecer ao interessado a informação que dispunha.
4. Considerando que o órgão concedeu ao requerente o acesso imediato à informação, fornecendo as informações que dispunha, até aquele momento, atendendo, assim, a disposição do artigo 11 da referida Lei federal nº 12.527/2011, **conheço o recurso**, no mérito, **nego seu provimento**, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 06 de novembro de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202136753A